



Poder Legislativo Municipal
MADALENA
INDEPENDENTE E MAIS PERTO DE VOCÊ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 009/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE MARIA JUCILEDA PINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 011/2019 de autoria do Vereador Raimundo Darlan Cassiano da Silva e remeto para o Chefe Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA JUCILEDA PINHO** a rua sem Denominação Oficial 001 no Bairro dos Pinhos, tendo início na Rua Antônio Rocha Filho, próxima a Rua José Ila de Sousa, seguindo por 000,00m até a Rua sem Denominação Oficial 004, no loteamento do Sr. Antônio Wilson de Pinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ, aos 24 de Junho de 2019.


Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Madalena